



**PARECER Nº 1249, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 480, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe tem por objetivo prestar homenagem à atleta Bruna Costa Alexandre, em reconhecimento à conquista da Medalha de Bronze no Tênis de Mesa Individual, durante os Jogos Paralímpicos de Paris, em 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

A justificativa apresentada destaca com propriedade a relevância das Paralimpíadas que transcende o âmbito esportivo ao atuar como instrumento de inclusão social, promoção da diversidade e estímulo à igualdade de oportunidades. O evento confere visibilidade aos atletas com deficiência, valoriza sua trajetória de superação, fomenta o desenvolvimento de políticas públicas e tecnologias assistivas, além de promover uma cultura de empatia e respeito por meio do esporte.

Nesse contexto, a conquista da atleta Bruna Costa Alexandre ganha relevância ainda maior. Sua participação nos Jogos Paralímpicos de Paris e a medalha de bronze obtida representam não apenas um marco esportivo, mas também um exemplo de resiliência, dedicação e amor ao esporte, atributos que a tornam digna de reconhecimento público.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Moção nº 480, de 2024, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator